

PORTARIA Nº. 023/2022/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, I;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, III;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;


Considerando que a servidora **Márcia Neder Abrahão Hollanda** obteve judicialmente o direito a aposentadoria especial nos termos da Súmula Vinculante 33 do STF, conforme processo judicial 0092703-80.2014.8.13.0693 que transitou em julgado em 08/03/2022;

Considerando, por fim, que para o cumprimento da ordem judicial a aposentadoria da servidora foi **calculada pela média aritmética simples** nos termos do art. 29, II, Lei 8.213/91 e com reajuste **sem paridade**, bem como no teor do processo nº 1050/2022/IPRECOR.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Aposentadoria Especial a **Sra. Márcia Neder Abrahão Hollanda**, matrícula 274, inscrita no CPF sob o nº *****.426.106-****, servidora ocupante do cargo **Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), com **proventos calculados pela média aritmética simples**, não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, com efeitos retroativos a **10 de junho de 2013**, conforme sentença judicial transitada em julgado em 08/03/2022.

Três Corações, 12 de abril de 2022.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 12 de abril de 2022
Assinatura Elana